



APRESENTA:



IV CESMED

CONGRESSO DE ESCOLAS MÉDICAS

Ars Medicinae: A medicina enquanto arte

EDITAL DE TRABALHOS

24, 25 E 26 DE MAIO

GOIÂNIA | GOIÁS | BRASIL

Centro de Convenções de Goiânia



EDITAL DO CONCURSO DE TEMAS LIVRES IV CESMED

1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente concurso tem como objetivo incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação acadêmica e enriquecer seus conhecimentos;

1.2. Este concurso é organizado pelo Centro Acadêmico Paulo Francescantonio, que realiza anualmente o **CONGRESSO DE ESCOLAS MÉDICAS (CESMED)**, hoje em sua quarta edição.

2. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

2.1. Podem participar do Concurso trabalhos **inéditos** - não aprovados nem apresentados em outros eventos científicos ou publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e periódicos) - de autoria de acadêmicos, regularmente matriculados em curso superior de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou de profissionais de saúde em geral que abordem temas da área da saúde;

2.2. A inscrição dos trabalhos será feita através do **resumo** dos mesmos;

2.3. A inscrição dos resumos para análise e seleção deverá ser feita até às 23h e 59min do **DIA 30 DE MARÇO DE 2019**, através do site oficial do evento: www.cesmed.com.br;

2.4. Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no Concurso, independentemente da categoria escolhida (tema livre oral ou e-poster), ou ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes;

2.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, **no máximo, 06 (seis) autores**, sendo um deles obrigatoriamente o orientador;

2.6. Cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos, sendo no máximo 1 (um) como autor principal;



- 2.7. É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico com alguma Instituição de Ensino Superior;
- 2.8. Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando dois (02) dos autores já estiverem devidamente inscritos no Congresso;
- 2.9. O apresentador do trabalho **obrigatoriamente** deverá estar inscrito no IV CESMED;
- 2.10. Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento não será ressarcido;
- 2.11. Os autores que submeterem mais de 03 (três) trabalhos terão os resumos que ultrapassarem os 03 (três) primeiros desclassificados;
- 2.12. Na categoria REVISÕES DE LITERATURA, somente serão aceitas as modalidades: sistemáticas e meta-análise;
- 2.13. No ato da inscrição do trabalho, deve-se selecionar o campo que o classifica como: trabalho experimental, trabalho epidemiológico, estudo qualitativo ou outro (especificar qual). Posteriormente deve-se selecionar a categoria de apresentação (e-poster ou tema livre oral);
- 2.14. A Comissão Científica se reserva no direito de realocar quais trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de Tema Livre Oral e quais serão sob a forma de e-poster, seguindo os critérios de avaliação;
- 2.15. Não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho.

3. DAS REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO

- 3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;
- 3.2. O texto completo deverá possuir no máximo 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos;
- 3.3. O resumo deverá ser enviado, através do site do congresso, seguindo-se as etapas do sistema;



3.4. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, co-orientador (se houver) e orientador. Este último **sempre** na última posição;

3.5. O resumo de trabalhos completos deverá constar de **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODOS, RESULTADOS e CONCLUSÕES**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;

3.6. O resumo dos trabalhos categorizados como Relatos de Caso/ de Experiência deverá constar de **INTRODUÇÃO, RELATO DE CASO/ DE EXPERIÊNCIA, DISCUSSÃO e CONCLUSÕES**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “DISCUSSÃO:”;

3.7. Pesquisas com seres humanos ou animais, nas quais estão inclusos relatos de caso, DEVEM ser aprovadas por um **Comitê de Ética em Pesquisa**, de acordo com a Resolução 466/2012, 580/2018, Carta Circular nº 166/2018, CONEP, e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS. Esta aprovação deve ser declarada no item Métodos;

3.8. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

3.9. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;

3.10. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) e referências no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada o envio da parte textual do resumo supracitado nos itens **3.6** e **3.7**;

3.11. Os trabalhos aprovados **NÃO** serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos autores** a correta redação;

3.12. As referências consultadas **NÃO** deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato vancouver;

3.13. Durante a submissão do resumo, o nome completo de todos autores deve ser informado no campo designado;



3.14. Trabalhos inscritos sem corpo do texto, incompletos ou em desacordo com este edital serão **desclassificados**.

4. DA SELEÇÃO DO RESUMO

4.1. Serão desqualificados do Concurso os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou **não seguirem às regras deste edital;**

4.2. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela **Comissão Científica** do IV CESMED sem menção a autores ou instituições relacionadas;

4.3. A Comissão Científica do IV CESMED será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

4.3.1 Originalidade (1,0 ponto);

4.3.2 Relevância do trabalho na sociedade (1,0 ponto);

4.3.3 Importância científica (2,0 pontos);

4.3.4 Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho (2,0 pontos);

4.3.5 Correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo (2,0 pontos);

4.3.6 Qualidade e clareza dos resultados apresentados (2,0 pontos).

4.4. Os trabalhos selecionados serão divulgados através do site oficial do evento até o dia **25 DE ABRIL DE 2019**, e seus resumos serão publicados nos anais do referido congresso;

4.5. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no IV CESMED e pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

5. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

5.1. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, **jamais o orientador do trabalho;**



5.2. O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com, no mínimo, **45 minutos de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar frequência no local da apresentação. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;

5.3. A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.ppt, *.pptx, *.pps ou *.ppsx. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível;

5.4. Os slides deverão ser enviados prontos, através do site do Congresso, até o dia **18 DE MAIO**. No entanto, a Comissão Organizadora recomenda que o apresentador leve um *pendrive* no dia da apresentação para evitar possíveis intercorrências;

5.5. O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo** (se houver), **nome completo dos autores sem abreviação**, bem como **instituições envolvidas, cidade e Estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;

5.6. Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes** de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino **no segundo slide da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

5.7. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo *de 5 (cinco) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para discussão*. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica;

5.8. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

6. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-POSTER”

6.1. O apresentador do e-poster obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, jamais o orientador do trabalho;

6.2. O apresentador do e-poster deverá comparecer com **45 minutos de antecedência** ao horário previsto para sua seção de apresentação e assinar a



lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;

6.3. As instruções para apresentação na categoria e-poster serão apresentadas no momento da divulgação dos trabalhos selecionados;

6.4. Será disponibilizado no site do evento junto com o resultado de trabalhos selecionados as regras para a confecção dos e-posters;

6.5. O e-poster já pronto deverá ser enviado através do site do Congresso, até o dia **18 DE MAIO**. No entanto, a Comissão Organizadora recomenda que o apresentador leve um *pendrive* no dia da apresentação para evitar possíveis intercorrências;

6.6. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo *de 5 (cinco) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para discussão*. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica.

7. DO JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

7.1 O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

7.1.1. Relevância do trabalho na sociedade (1,0 ponto);

7.1.2. Importância Científica do trabalho (1,0 ponto);

7.1.3. Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo (1,0 ponto);

7.1.4. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho (1,0 ponto);

7.1.5. Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do resumo (1,0 ponto);

7.1.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados (1,0 ponto);



7.1.7. Didática do apresentador na exposição do trabalho (2,0 pontos);

7.1.8. Domínio do apresentador sobre o assunto abordado (2,0 pontos).

7.2. O julgamento será realizado em formulário padronizado e elaborado pela Comissão Científica, com escore para cada um dos itens de avaliação;

7.3. A nota final (NF) do trabalho no CONCURSO corresponderá à nota atribuída **pelos avaliadores ad hoc** da Comissão Científica, fazendo-se a média aritmética das notas dos avaliadores durante as apresentações;

7.3.1. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.7. A partir daí, serão reavaliados pela Comissão Científica para desempate.

7.4. Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os certificados de todos os trabalhos apresentados serão disponibilizados no site oficial do Congresso;

8.1.1. - Caso o apresentador não receba o certificado, deverá entrar em contato com a organização do evento através do site oficial do Congresso.

8.2 Será fornecido APENAS UM certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Os três melhores trabalhos em cada categoria serão divulgados no encerramento do IV CESMED e receberão premiação e certificados especiais comprovando a respectiva colocação;

9.2. O melhor trabalho na categoria e-poster receberá o **Prêmio Dr. Eduardo Camelo de Castro**;



9.3. O melhor trabalho na categoria Tema Livre Oral receberá o **Prêmio Dr. Américo de Oliveira Silvério**;

9.4. Os componentes da Comissão Examinadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, esses **não** poderão receber as premiações em dinheiro: “Dr. Américo de Oliveira Silvério” e “Dr. Eduardo Camelo de Castro”, mas apenas os certificados das respectivas colocações e outros benefícios não remunerados. O prêmio em dinheiro, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Concurso.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

10.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

10.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;

10.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;

10.5. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

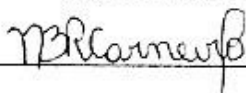
10.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora;

10.7. Contato com a Comissão Científica: teccientificocesmed@gmail.com



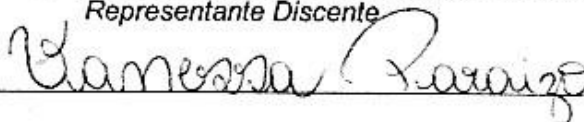
Nathalia Bufaiçal Rassi Carneiro

Moderadora da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres -
Representante Discente



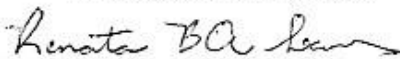
Vanessa Alves Paraizo

Coordenadora da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres -
Representante Discente



Profa. Dra. Renata Bastos. A. Soares

Presidente da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres -
Representante Docente



Profa. Dra. Érika Aguiar Lara Pereira

Coordenadora da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres -
Representante Docente



Prof. Dr. Antônio Márcio Teodoro Cordeiro Silva

Coordenador da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres -
Representante Docente

